



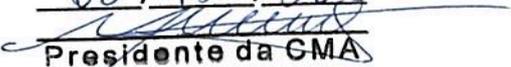
# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 655 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

PROMULGADA

03/12/2013

  
Presidente da GMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PUBLICADO

03/12/2013

Departamento Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Jorge Augusto Curto de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES., 03 de dezembro de 2013.

  
ERICK CABRAL MUSSO  
Presidente da Câmara